



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



PROCESSO Nº. 0063/2024
DISPENSA Nº. 0063/2024

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

1. RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha do **PRESTADOR DE SERVIÇO** em epígrafe, se deu principalmente, devido ao fato de ser a proposta mais vantajosa apresentada após publicação no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Quixeré, considerando ainda que o proponente apresentou toda documentação relativa a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica conforme exigências contidas no Edital de convocação.

Após a Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Quixeré finalizar a análise da proposta e da documentação apresentada pelo interessado, em decorrência da divulgação da dispensa, a empresa interessada foi **E. EUTRAN MOREIRA BEZERRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **09.349.643/0001-10**, neste ato representada por **VICENTE EDILSON EUTRAN MOREIRA BEZERRA**, inscrito no CPF de Nº **765.006.163-91** que apresentou proposta compatível com a realidade mercadológica, como também obteve-se a adequação necessária para a qualificação econômico financeira, habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, onde foi declarada habilitada e vencedora.

2. DAS COTAÇÕES:

Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido a natureza do objeto do procedimento. O valor mais vantajoso ofertado, conforme a planilha de estimativa de despesa, foi o da seguinte empresa: **V. E. EUTRAN MOREIRA BEZERRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **09.349.643/0001-10**, neste ato representada por **VICENTE EDILSON EUTRAN MOREIRA BEZERRA**, inscrito no CPF de Nº **765.006.163-91** que apresentou proposta com o menor valor global de **R\$ 2.554,30 (dois mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos)** para a contratação da prestação de serviços cujo o objeto é a **LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ** de acordo com os critérios fixados para a referida análise. Comparadamente, demonstra-se que as contratações estão dentro dos valores de mercado, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VR DE REFENC.		V. E. EUTRAN	
				VR UNI	VR TOT	VR UNI	VR TOT
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: Especificação : IMPRESSÃO E XEROX (COLORIDA, PRETO E BRANCO), DIGITALIZAÇÃO: 10.000 (DEZ MIL) CÓPIAS; REPOSIÇÃO DE TINTA OU TONER, E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	07	MÊS	480,00	3.360,00	364,90	2.554,30

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planilha acima está inferior do teto de **59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)**, vide **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**, situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
QUIXERÉ – ADM "Somos Todos Quixeré"



Art. 75. É dispensável a licitação:

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; vide **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedemos com as pesquisas e as solicitação de cotações de preços e, conforme previsto no **art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, publicamos o aviso com este objeto no site oficial da Prefeitura Municipal de Quixeré para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de **NO MINIMO 03 (três) dias úteis**, a contar da data da publicação, que ocorreu no dia **20 de junho de 2024**. Foi apreciada 01 (uma) proposta, juntamente com as pesquisas realizadas pelo setor de compras e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço por item, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, trabalhista, financeira e Técnica, a escolha recaiu sobre a empresa **V. E. EUTRAN MOREIRA BEZERRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **09.349.643/0001-10**, com endereço na TV. José Vieira, Nº 26, Centro, Russas/CE, CEP: 62.900-000 neste ato representada por **VICENTE EDILSON EUTRAN MOREIRA BEZERRA**, inscrito(a) no CPF de Nº **765.006.163-91** que apresentou proposta com o menor **valor global de R\$ 2.554,30 (dois mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos)** de acordo com os critérios fixados para a referida análise. Comparadamente, demonstra-se que as contratações estão dentro dos valores de mercado, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VR DE REFENC.		V. E. EUTRAN	
				VR UNI	VR TOT	VR UNI	VR TOT
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: Especificação : IMPRESSÃO E XEROX (COLORIDA, PRETO E BRANCO), DIGITALIZAÇÃO: 10.000 (DEZ MIL) CÓPIAS; REPOSIÇÃO DE TINTA OU TONER, E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	7	MÊS	480,00	3.360,00	364,90	2.554,30

A proposta aprovada, pelo critério do menor preço por Unidade Gestora ficou assim definida:

VALOR GLOBAL: R\$ 2.554,30 (dois mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos)

Quixeré-Ce, 26 de junho de 2024.

JOÃO DE ARAÚJO DA COSTA
SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE